



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 215 /2018

"Indica ao Executivo que solicite ao órgão responsável, a realização de campanha de incentivo ao uso das passarelas no Município de Monte Mor."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

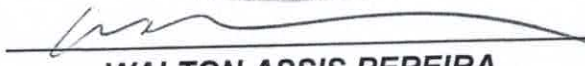
Apenas a implantação de passarelas, apesar de ser o ponto crucial da segurança do pedestre, não é suficiente para que se poupe o maior número de pessoas que se possam envolver em algum tipo de acidente devido a travessia de uma rodovia.

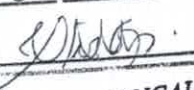
Uma campanha de conscientização ao uso da passarela, com entrega de material informativo, visitas ao comércio e escolas locais, com o objetivo de esclarecer dúvidas e repassar informações aos usuários a respeito dos riscos de se atravessar uma rodovia a não ser por uma passarela.

O órgão responsável pela rodovia pode fixar um cronograma anual com a realização de diversas campanhas de segurança, com parcerias de outros órgãos e/ou corporações.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito **que solicite ao órgão responsável, a realização de campanha de incentivo ao uso das passarelas no Município de Monte Mor."**

Câmara Municipal de Monte Mor, 16 de Abril de 2018.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>421</u>
DATA	<u>19 ABR 2018</u>
ÀS	<u>16 : 15</u> horas
	

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista